

NOTA PRÉVIA	Págs. 5
-------------------	------------

I

AUTORIDADES REGULADORAS INDEPENDENTES

1. O MODELO DAS AUTORIDADES REGULADORAS INDEPENDENTES.....	9
1.1. A revolução regulatória e a regulação independente.....	9
1.2. Um novo sentido da regulação.....	13
1.3. A origem das autoridades reguladoras independentes...	17
1.4. As principais características das autoridades administrativas independentes (AAI).....	22
1.5. Administração independente e administração autónoma	30
1.6. Os poderes de autoridade das AAI	33
1.7. As formas de controlo sobre as AAI	36
1.8. Conceito amplo ou restrito das AAI.....	39
1.9. Problemas jurídico-constitucionais das AAI.....	41
1.10. Razões do aparecimento das administrações independentes.....	48
2. ESTUDO COMPARADO DAS AAI NA ÁREA DA REGULAÇÃO ECONÓMICA	55
2.1. Objecto e método de estudo.....	55
2.2. O caso francês	58
2.2.1. Commission de Régulation de l'Electricité.....	58
2.2.2. Autorité de Régulation des Télécommunications (ART).....	63
2.2.3. Conseil de la Concurrence.....	68
2.3. O caso espanhol.....	70
2.3.1. Comisión Nacional del Sistema Eléctrico (CNSE)	70

	<i>Págs.</i>
2.3.2. Comisión Nacional de Energía (CNE).....	74
2.3.3. Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT).....	78
2.3.4. Tribunal de Defensa de la Competencia.....	81
2.4. O caso italiano.....	82
2.4.1. Autorità pel l'Energia Elettrica e il Gas.....	82
2.4.2. Autorità per le Garanzie nelle Comunicazioni.....	85
2.4.3. Comitato per la Vigilanza sull'uso delle Risorse Idriche.....	89
2.4.4. Autorità Garante della Concorrenza e del Mercato	91
2.5. O caso do Reino Unido.....	95
2.5.1. The Director General of Water Services (OFWAT)	95
2.5.2. The Gas and Electricity Markets Authority	97
2.5.3. OFTEL.....	100
2.5.4. The new Office of Communications (OFCOM)....	101
2.5.5. The Competition Commission (CC).....	103
2.6. Apreciação final	106
2.7. Síntese final.....	116
3. AS AUTORIDADES DE REGULAÇÃO DO SECTOR FINANCEIRO NOUTROS PAÍSES	121
3.1. O caso francês	121
3.1.1. Le Comité de la Réglementation Bancaire et Financière (CRegBF).....	121
3.1.2. Comité des Établissements de Crédit et des Entreprises d'Investiment (CECEI).....	122
3.1.3. La Commission Bancaire (CB)	124
3.1.4. La Commission des Opérations de Bourse (COB)	126
3.1.5. Le Conseil des Marchés Financiers (CMF).....	131
3.1.6. La Commission de Contrôle des Assurances (CCA).....	136
3.2. O caso espanhol.....	137
3.2.1. Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV).....	137

	Págs.
3.2.2. O Banco de España (BE).....	141
3.3. O caso italiano	144
3.3.1. La Commissione Nazionale per le Società e la Borsa (CONSOB)	144
3.3.2. La Banca D'Italia	148
3.3.3. Istituto per la Vigilanza sulle Assicurazioni Pri- vate e di Interesse Collettivo (ISVAP).....	151
3.4. O caso do Reino Unido.....	153
3.4.1. Financial Services and Markets (FSA).....	153
3.5. Apreciação global.....	157
3.6. Síntese final.....	169
4. AS AUTORIDADES DE REGULAÇÃO NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO E FINANCEIRO EM PORTUGAL.....	183
4.1. As autoridades reguladoras no domínio económico.....	183
4.1.1. Autoridade Nacional das Comunicações (ICP-ANACOM)	183
4.1.2. Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE) ...	188
4.1.3. Instituto Nacional de Transporte Ferroviário (INTF).....	193
4.1.4. Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR)	196
4.1.5. Conselho da Concorrência.....	200
4.1.6. Apreciação global.....	202
4.1.7. Síntese final	212
4.2. As autoridades de regulação do sector financeiro.....	215
4.2.1. Banco de Portugal (BP).....	215
4.2.2. Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)	221
4.2.3. Instituto de Seguros de Portugal (ISP).....	228
4.2.4. Conselho Nacional de Supervisores (CNS).....	231
4.2.5. Apreciação global.....	233
4.2.6. Síntese final	240

	<i>Págs.</i>
4.3. A admissibilidade constitucional das autoridades administrativas independentes.....	248

II

PROJECTO DE LEI-QUADRO

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	257
1.1. A lógica da regulação independente	257
1.2. As autoridades reguladoras independentes	257
1.3. As autoridades reguladoras independentes enquanto institutos públicos.....	258
1.4. Justificação da lei-quadro.....	260
1.4.1. Razões de um diploma enquadrador das ARI	260
1.4.2. Objectivos da lei-quadro	261
1.4.3. Fontes legislativas.....	261
1.5. Principais problemas da lei-quadro	263
1.5.1. Limitações à criação de organismos de regulação independentes	263
1.5.2. Regime jurídico geral e regimes jurídicos singulares	264
1.5.3. A designação e o mandato dos membros do órgão regulador	264
1.5.4. O conselho consultivo	265
1.5.5. Autogestão patrimonial e financeira.....	265
1.5.6. Regime do pessoal.....	266
1.5.7. Procedimentos regulatórios	266
1.5.8. Responsabilidade e "accountability"	267
1.6. Revisão da situação existente.....	267
2. ARTICULADO DA LEI-QUADRO	269